



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os(as) magistrados(as) que integrarão a Comissão para a elaboração de proposta de regulamentação do processo de promoção por merecimento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 426, de 8 de outubro de 2021, que alterou a Resolução CNJ nº 106, de 6 de abril de 2010, dispondo sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados(as) e acesso aos tribunais de 2º grau;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 426/2021 altera profundamente a Resolução TRT7 nº 15, de 26 de janeiro de 2010, importando a necessidade de completa substituição;

CONSIDERANDO a complexidade e relevância da matéria e a necessidade de formação de comissão, com representantes de juízes(as) do trabalho substitutos(as), juízes(as) titulares de varas do trabalho, desembargadores(as) do trabalho e da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII) com o fim de apresentar proposta de regulamentação,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os(as) magistrados(as) que integrarão a comissão para a elaboração de proposta de regulamentação do processo de promoção por merecimento:

I – Dr. **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, Desembargador do Trabalho - Presidente;

II - Dr. **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Desembargador do Trabalho;

III - Dr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA, Juiz Titular de Vara Trabalho;

IV - Dra. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, Juíza Titular de Vara Trabalho;

V - Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA, Juíza do Trabalho Substituta;

VI - Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto;

VII - Dr. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, Juiz Titular de Vara Trabalho indicado pela AMATRA VII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal